

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

INFORMAÇÃO SOBRE O SORTEIO

"Dinamizar - Comércio Local - Nesta Páscoa compre + local"

A Câmara Municipal de Gondomar, leva a efeito, a partir do dia **29 de março de 2025**, a campanha de incentivo ao comércio local, com atribuição de ofertas, que denominou **Dinamizar - Comércio Local – "Nesta Páscoa compre + local".**

Quem pode participar:

Todos os consumidores que efetuem compras (fatura com número de contribuinte) nas lojas aderentes à campanha **Dinamizar - Comércio Local – "Nesta Páscoa compre + local"**, e que registem as faturas na plataforma "**compremaislocal.pt**".

Ficam habilitados (validados) ao sorteio, todas os registos que respeitem as Normas de Participação.

Ofertas:

	Ofertas Semanais
Nível de Ofertas	Ofertas
I	Tablet
II	Robot de Cozinha
III	Ferro Caldeira
IV MIN	Liquidificadora

Serão sorteadas 70 ofertas.

Sorteios:

Serão realizados 3 (três) sorteios durante o período de vigência da campanha.

Datas:

1º sorteio – dia 10 de abril de 2025;

2º sorteio – dia 17 de abril de 2025;

3º sorteio – dia 24 de abril de 2025 (faturas até ao dia 20 de abril de 2025 que podem ser registadas até ao dia 22 de abril);

Os registos habilitados (validados) que serão submetidos a sorteio, serão os registos efetuados no período das 00H00 de sábado até às 23H59 de sexta-feira, semanalmente.

Para o 3º sorteio, serão consideradas as faturas de compras efetuadas até ao 20 de abril de 2025 e registadas até ao dia 22 de abril de 2025.

DPAI

MUNICÍPIO DE GONDOMAR Divisão de Promoção e Atração de Investimento



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Caso haja ofertas que não sejam reclamadas, realizar-se-á um sorteio final no dia **15 de maio de 2025**. Não serão incluídos os números de identificação fiscal associados aos ID premiados nos anteriores sorteios (1º, 2º, 3º).

Com base no artigo 7º, das Normas de Participação da campanha "Dinamizar - Comércio Local", "Ofertas e Sorteio", o mesmo será efetuado tendo por base a plataforma/site https://wheelofnames.com/pt/, na qual serão incluídos os registos habilitados (validados) com o respetivo ID.

O sorteio será efetuado sucessivamente e sem reposição do ID, da seguinte forma:

